



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

DECRETO Nº 291, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

**REGULA O PONTO
FACULTATIVO NO PERÍODO DE
CARNAVAL.**

O Excelentíssimo Sr. **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito em exercício do Município de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção na rede elétrica da prefeitura;

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido ponto facultativo, para as repartições que funcionam no prédio da Prefeitura Municipal, bem como para todas as Secretarias Municipais, nos dias 09/02/2024, 12/02/2024, 13/02/2023 e 14/02/2024.

Art.2º Não são atingidos pelas determinações do presente decreto os servidores escalados para os serviços considerados essenciais, como Saúde e Assistência Social.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 08 de fevereiro de 2024.

Vilmar Oliveira
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Gilberta Menezes Borges,
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.